



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 305/2026

Processo Número: **25531/2026** | Data do Protocolo: 07/07/2026 16:22:31



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003100300030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requiero que seja oficiado o Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação para que preste as seguintes informações a respeito da Favela do Moinho :

Quantas famílias originalmente residentes na Favela do Moinho permanecem atualmente no território e qual o perfil socioeconômico dessas famílias, indicando a existência de pessoas idosas, migrantes, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes?

Qual a situação individualizada de cada uma das famílias remanescentes em relação ao atendimento habitacional prometido, indicando a etapa em que se encontra cada processo e os motivos específicos que impedem a conclusão do reassentamento?

Qual a razão da ausência de atualização pública das listas e informações relativas ao processo habitacional desde a última divulgação realizada em 25 de fevereiro de 2026?

Quais medidas estão sendo adotadas pelo Governo do Estado para garantir condições mínimas de habitabilidade, segurança, saúde e salubridade às famílias que permanecem no território enquanto não ocorre sua remoção definitiva para moradias permanentes?

Quantas demolições foram realizadas pela CDHU na área da Favela do Moinho desde janeiro de 2025 até a presente data?

Houve registros de danos estruturais em imóveis vizinhos decorrentes das demolições realizadas pela CDHU? Em caso positivo, quais providências foram adotadas?

Houve registros de demolições realizadas com pessoas no interior das residências ou em situação de risco iminente? Em caso positivo, quais procedimentos administrativos foram instaurados?

Quais protocolos técnicos e ambientais vêm sendo observados para remoção, transporte e descarte de materiais potencialmente nocivos à saúde, especialmente amianto e outros resíduos perigosos presentes nas edificações demolidas?

Por quais razões os entulhos decorrentes das demolições não foram integralmente removidos da área e qual o cronograma para sua retirada?

A CDHU possui registros sobre aumento da presença de ratos, animais peçonhentos, focos de incêndio ou outros problemas sanitários decorrentes do acúmulo de entulho na área? Em caso positivo, quais medidas foram adotadas?

Quantas ocorrências de incêndio foram registradas na Favela do Moinho desde o início do processo de demolição das edificações?

Existe protocolo formal firmado entre o Estado, a CDHU e o Corpo de Bombeiros para garantir acesso imediato de equipes de emergência à área? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Quantas famílias vinculadas ao reassentamento da Favela do Moinho





encontram-se atualmente recebendo Bolsa Aluguel?

Quantas dessas famílias já receberam suas moradias definitivas?

Quantas famílias permanecem exclusivamente em atendimento provisório por Bolsa Aluguel?

Qual o prazo estimado para a entrega das moradias definitivas às famílias atualmente beneficiárias do Bolsa Aluguel?

O Governo do Estado reconhece que o acordo firmado com as famílias previa solução habitacional definitiva no modelo "chave a chave"? Em caso positivo, quais medidas estão sendo adotadas para assegurar seu cumprimento integral?

Quantas famílias encontram-se atualmente impossibilitadas de concluir a aquisição de suas moradias em razão da incidência de ITBI ou outras taxas?

Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que nenhuma família seja impedida de acessar sua moradia definitiva em razão da incapacidade financeira de arcar com tributos ou custos acessórios do processo habitacional?

Existe negociação em andamento com os municípios envolvidos para concessão de isenção de ITBI ou adoção de mecanismos compensatórios? Em caso positivo, informar quais.

Quais canais permanentes de diálogo estão atualmente disponíveis para interlocução entre o Governo do Estado, a CDHU, as famílias afetadas, lideranças comunitárias e entidades da sociedade civil que acompanham o caso?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se em denúncias encaminhadas por moradores, entidades de defesa dos direitos humanos e assessorias populares que acompanham o processo de reassentamento das famílias da Favela do Moinho.

Segundo os relatos recebidos, cerca de vinte famílias permanecem atualmente no território em condições de extrema vulnerabilidade, convivendo com demolições contínuas, acúmulo de entulhos, riscos estruturais, interrupções frequentes no fornecimento de energia elétrica, proliferação de vetores de doenças e insegurança permanente.

Também foram relatadas dificuldades relacionadas à conclusão dos processos de aquisição das moradias definitivas, especialmente em razão da cobrança de ITBI e outras despesas acessórias, circunstância que pode comprometer o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Poder Público no âmbito do reassentamento.

Além disso, há preocupações quanto à permanência prolongada de centenas de famílias em programas de Bolsa Aluguel, situação que exige transparência, acompanhamento institucional e definição de cronograma para efetiva concretização do direito à moradia adequada.





Diante da relevância social da matéria e da necessidade de assegurar o respeito aos direitos fundamentais das famílias atingidas, impõe-se o encaminhamento do presente requerimento.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 07/07/2026 16:07

Checksum: **690E5EE3676CB10CF54885B76A71DD82D33E0F57ED9D583BBBB1E14430EEBA26**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.